

TABELAS SALARIAIS DA CONAB AJUSTADAS - ACT 2024/2026
VIGÊNCIA EM 01/09/2025

TABELA SALARIAL - PCS/1991 VIGENTE EM 01/09/2025

Faixa/Nível	8	9	10	11	12	13	14	15	16
11	13.039,06	13.726,19	14.449,54	15.211,09	16.012,67	16.856,53	17.744,90	18.680,04	19.664,53

Faixa/Nível	1	2	3	4	5	6	7
11	8.991,85	9.479,13	9.992,95	10.538,70	11.114,31	11.722,84	12.366,21
10	6.912,24	7.292,10	7.684,32	8.095,10	8.531,03	8.991,85	9.479,13
9	5.299,16	5.586,94	5.891,14	6.212,75	6.552,77	6.912,24	7.292,10
8	4.077,63	4.295,55	4.525,92	4.769,50	5.026,97	5.299,16	5.586,94
7	3.153,01	3.317,79	3.492,19	3.676,54	3.871,50	4.077,63	4.295,55
6	2.443,52	2.545,30	2.690,36	2.838,59	2.992,60	3.153,01	3.317,79
5	1.898,47	2.006,73	2.121,27	2.242,30	2.357,84	2.443,52	2.545,30
4	1.446,03	1.526,20	1.610,75	1.700,14	1.795,96	1.898,47	2.006,73
3	1.106,44	1.167,07	1.231,14	1.298,85	1.370,50	1.446,03	1.526,20
2	849,12	895,00	943,54	994,93	1.049,19	1.106,44	1.167,07
1	654,16	688,97	725,65	764,56	805,61	849,12	895,00

Obs.: Tabela com reajuste de **5,05%** (cinco inteiros, cinco centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2026, a partir de **setembro/2025**.

TABELAS SALARIAIS - PCCS/2009 VIGENTES EM 01/09/2025

TABELA SALARIAL: AUXILIAR

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	3.144,34	3.175,79	3.207,55	3.239,64	3.272,00	3.304,74	3.337,81	3.371,16
C	2.710,24	2.764,42	2.819,75	2.876,13	2.933,64	2.992,34	3.052,16	3.113,23
B	2.129,30	2.203,83	2.280,97	2.360,80	2.431,61	2.504,57	2.579,70	2.657,10
A	1.541,03	1.610,40	1.682,87	1.758,60	1.828,94	1.902,10	1.978,17	2.057,31

TABELA SALARIAL: ASSISTENTE

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	7.636,29	7.712,69	7.789,78	7.867,65	7.946,34	8.025,81	8.106,07	8.187,12
C	6.582,04	6.713,66	6.847,92	6.984,89	7.124,59	7.267,10	7.412,45	7.560,68
B	5.171,18	5.352,16	5.539,49	5.733,38	5.905,38	6.082,54	6.265,03	6.452,96
A	3.742,54	3.910,96	4.086,94	4.270,87	4.441,71	4.619,34	4.804,16	4.996,30

TABELA SALARIAL: ANALISTA

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	17.967,76	18.147,44	18.328,91	18.512,19	18.697,30	18.884,31	19.073,13	19.263,87
C	15.487,16	15.796,86	16.112,82	16.435,08	16.763,77	17.099,07	17.441,02	17.789,83
B	12.167,49	12.593,34	13.034,14	13.490,34	13.895,01	14.311,86	14.741,24	15.183,49
A	8.805,98	9.202,26	9.616,37	10.049,11	10.451,05	10.869,10	11.303,87	11.756,02

Obs.: Tabela com reajuste de **5,05%** (cinco inteiros, cinco centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2026, a partir de **setembro/2025**.

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VIGENTE EM 01/09/2025
 (valores reajustados em 5,05% em decorrência do ACT 2024/2026)**

Descrição das Funções de Confiança - Gratificadas	Cargo Carreira	Livre Provimento
Secretaria II (Superintendência Regional)	II	3.073,73
Secretaria III (Presidência, Diretorias, Superintendências de Área e órgãos equivalentes)	III	3.412,41

Encarregado de Depósito	III	3.412,41	-
Encarregado de Setor (SUREGS E Uas)	IV	3.997,18	-
Gerente de UA Tipo I	IV	3.997,18	-
Gerente de UA Tipo II	V	4.689,17	-
Gerente de UA Tipo III	VI	5.215,61	-
Gerente de UA Tipo IV	VII	5.779,81	-
Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna	VII	5.779,81	-
Assistente de Superintendência Regional	VIII	6.405,07	-
Assistente de Superintendência Matriz e órgãos equivalentes	IX	6.742,62	-
Assessor	X	7.472,01	16.463,88
Gerente de Área (Matriz/Sureg) e Subcorregedor	X	7.472,01	-
Procurador Regional	X	7.472,01	-
Assessor da Presidência/Diretorias e Assessor Técnico da Presidência	XI	9.340,02	18.331,93
Chefe de Assessoria	XI	9.340,02	21.062,89
Chefe de Auditoria Interna	XI	9.340,02	21.062,89
Chefe de Coordenadoria	XI	9.340,02	-
Chefe de Gabinete	XI	9.340,02	28.020,10
Assessor-Chefe da Presidência	XI	9.340,02	21.062,89
Corregedor-Geral	XI	9.340,02	21.062,89
Ouvidor	XI	9.340,02	21.062,89
Procurador-Geral	XI	9.340,02	-
Superintendente de Área	XI	9.340,02	-
Superintendente Regional	XI	9.340,02	-
Superintendente de Área - Presidência	XI	9.340,02	21.062,89

PISO DA REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA - RFC PARA OS SUPERINTENDENTES E GERENTES DE ÁREA (Voto/DIAFI nº 34/2006)	VALOR PISO RFC (R\$)
Superintendentes e Gestores de órgãos equivalentes = F/N 11/12 + GF XI	25.352,69
Gerentes de Área = F/N 10/05 + GF X	16.003,04

GRATIFICAÇÕES TÉCNICAS (Resolução Direx nº 11, de 23/05/2025)	VALOR GTC (R\$)
Líder de Projetos Estratégicos - GLPE	2.641,79
Líder de Projetos TI - GPTI I	2.641,79
Especialista TI - GETI II	2.201,50
Técnico TI - GTTI III	1.761,19
Responsável Técnico UA - GRTA	1.320,90
Agente de Contratação - GAC	1.320,90

Obs.: Tabela com reajuste de 2,97% + 5,05% (cinco inteiros, cinco centésimos por cento) decorrentes do ACT 2024/2026, a partir de setembro/2025.

Gratificação por Atividade Jurídica - GAJ e Gratificação por Atividade de Auditoria - GAI (Votos PRESI nº 009/2008 e nº 010/2008)	VALOR (R\$)
Gratificação por Atividade Jurídica - GAJ	1.324,80
Gratificação por Atividade de Auditoria - GAI	1.324,80

Obs.1: Gratificações válidas para admitidos até 23/10/2019 (DIREX nº 1428, de 23 de outubro de 2019).

Obs.2: Tabela com reajuste de 5,05% (cinco inteiros, cinco centésimos por cento) decorrentes do ACT 2024/2026, a partir de setembro/2025.

Brasília, 20 de outubro de 2025

 Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 20/10/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **NILDA MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 20/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 21/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46758117** e o código CRC **97AA4EBC**.